



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 20/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA (UR-18).

Segundo instrução contida no Processo TCA-41.958/026/14, e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ-MF -50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2.015, designado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.668.584/0001-78, com sede na Alameda Santa Cruz, nº 288, Centro, Adamantina/SP CEP 17.800-000, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Osmar Rodrigues Júnior**, Sócio-Proprietário, RG-6.872.218-7 SSP/SP, CPF-960.016.408-82, designada **CONTRATADA**, acordam entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de limpeza da Unidade Regional de Adamantina – UR-18, situada na Rua Josefina Dall’Antonia Tiveron, 180, CEP: 17800-000 - Adamantina/SP. Telefones: (18) 3521-1133 / 3521-1648 / 3522-2830, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª **Da Vigência**

A vigência e o prazo de execução do contrato ora prorrogado serão de **01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2020**, tudo em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Vigência e Prazo de Execução, subitem 4.2, do contrato inicial firmado em 15 de junho de 2015.

CLÁUSULA 2ª **Do Preço**

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** a quantia mensal estimada de **R\$ 5.752,14** (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), a ser reajustado conforme Cláusula Terceira, subitem 3.8.1 do contrato inicial.

CLÁUSULA 3ª **Do Orçamento**

Para atendimento das despesas decorrentes deste Termo de Prorrogação, serão necessários recursos no montante de **R\$ 86.282,10** (oitenta e seis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos) sendo **R\$ 51.769,26** (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2019 e **R\$ 34.512,84** (trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício de 2020, devendo a despesa onerar os recursos consignados no Elemento Econômico 33.90.37.96, Atividade 4821 do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 4ª **Da Garantia Contratual**

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA 6ª **Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 04 FEV 2019

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OSMAR RODRIGUES JUNIOR

Sócio-Proprietário

CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO À 3ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PLANILHA DE PREÇOS PROCESSO TCA nº 41.958/026/14

PLANILHA DE PREÇOS				
itens	Descrição (1)	Área	Preços	
		(m ²)	Unitário mensal	Total do item
		(2)	(R\$/m ²) (3)	(R\$) (4) = (2)X(3)
1	Áreas internas – pisos frios	930	4,57	4.250,10
2	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	292	2,27	662,84
3	Áreas externas - pátios e áreas verdes - média frequência (1 vez por quinzena)	92	0,20	18,40
4	Vidros externos – face interna frequência quinzenal e face externa frequência semestral – com exposição ao risco	570	1,44	820,80
TOTAL MENSAL: <i>Base: janeiro 2018</i> (soma dos itens de 1 a 4)				5.752,14
TOTAL GLOBAL: (Valor mensal X 15 meses)				86.282,10

